



RESOLUÇÃO Nº 055 - CEPEX/2006

“APROVA PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS PARA OBTENÇÃO DE NOVA HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer nº 021/2006 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 27 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto Pedagógico do “Curso de Complementação de Estudos para Obtenção de Nova Habilitação em Magistério da Educação Infantil”, para os concluintes do Curso Normal Superior – Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com a oferta de 300 vagas.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 27 de março de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX